



DECRETO Nº 1.334/2007.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO BAPTISTA LUJAN, Prefeito Municipal de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais.

ARTIGO 1º) -Fica aberto na tesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste, Estado de São Paulo, um crédito adicional suplementar das seguinte verba do Orçamento Vigente, no valor de **R\$- 15.000,00** (Quinze Mil Reais).

02.15.00 – Recreação de Desportos
27.8120251.2021 – Manutenção dos Serviços de Recreação de Desportos
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$- 15.000,00

TOTAL.....R\$- 15.000,00
(Quinze Mil Reais).

ARTIGO 2º)- As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.01.00 – Gabinete do Prefeito
04.1220110.1002 – Construção do Velório Municipal (Ap.do Bonito)
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$- 15.000,00

TOTAL.....R\$- 15.000,00
(Quinze Mil Reais).

ARTIGO 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

prefsanrita@melfinet.com.br

FONE (17) 3643-1123 - FAX (17) 3643-1255

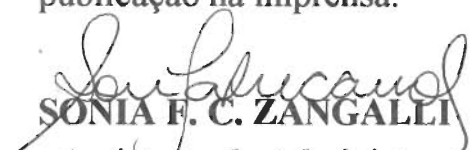
RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

Prefeitura Municipal de Santa Rita d' Oeste (SP), 29 de Agosto
de 2007.



JOÃO BAPTISTA LUJAN
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio, afixada no local de costume e determinado a
publicação na imprensa.



SONIA F. C. ZANGALLI

=Assistente de Administração=